



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR DAVI MUNIZ

2013

REQUERIMENTO

Nº

Requeiro à Mesa ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades Regimentais, que seja feita **INDICAÇÃO ao Prefeito Geraldo Júlio e ao Presidente da URB, Sr. Antônio João Dourado** no sentido de **DETERMINAR providências para a CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO DA RUA TABELIÃO JOÃO ROMA, NO BAIRRO DE NOVA MORADA/VÁRZEA, nesta Cidade.**

Da decisão desta Casa, dê-se ciência aos Senhores: Severino Ferreira Moura, nº 168 e Valter da Silva Melo, nº 45 e Ellen Emília Faye, nº 199, respectivamente na Rua Tabelaão João Roma, CEP: 50.980-635 e o Sr. José Luiz da Silva Filho na Rua Murilo de Menezes Lira, nº 55, CEP: 50980-625, todos no Bairro de Nova Morada/caxangá - Recife-PE.

JUSTIFICATIVA –

A falta de calçamento na Rua Tabelaão João Roma, têm afetado em diversas situações a rotina dos moradores, transeuntes e motoristas, pela falta de calçamento, que no verão sofre com a poeira e no inverno com a lama empossada e muitos buracos. Queremos inclusive esclarecimentos pela não execução das obras, quando ali foi contemplada pelo Orçamento Participativo com a força

plural dos moradores presentes, que demonstraram total interesse coletivo para a contemplação e aprovação dos benefícios.

A omissão do Poder Público têm causado prejuízos pela falta de ações, que de forma direta e indireta, tem trazido frustrações aqueles que acreditam no poder público, mas, pela falta da ação Administrativa, se adormece no papel os sonhos do povo deixando a todos desacreditados, o que é lamentável.

A reivindicação da Comunidade por intermédio do representante Severino Moura, presidente da União dos Moradores do Loteamento Nova Morada e Adjacências, nos procura para a intervenção do pedido, que pode ser facilmente constatado a veracidade da questão fazendo uma visita técnica a essa rua, constatando a veemência do caso, nosso objeto em tela.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 14 de junho de 2013.

DAVI MUNIZ
Vereador